



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 610/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.007095/2011-96,

RESOLVE:

NOMEAR para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o(a) servidor(a) **RALINI FERREIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE n° 2567981, CPF n° 022.672.654-19, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG n° 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Portaria n° 1474/2010-GR, de 07.12.10, que designou o servidor Marcelo Metri Correa como Coordenador Pró-Têmpore da referida Função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 634/2011-GR, de 1° de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009178/2011-10,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-03) de **Coordenador da Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns** desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1038118, **a partir de 1° de junho de 2011**, conforme Memo n° 05/2011, de 19.05.2011, constante da folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 748/06-GR, de 06.10.06, publicada no DOU de 10.10.06.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 635/2011-GR, de 1° de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006533/2011-07,

RESOLVE autorizar a **suspensão** do **Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **REJANE JUREMA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° 00231831, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, devido afastamento para gozo de Licença Prêmio, conforme Processo n° 06533/2011-07, **com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2011**, em conformidade com o artigo 10, da ON n° 02/2010-SRH/MPOG, de 19.02.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 636/2011-GR, de 02 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 476/2011-GR, de 29.04.2011, que designou os servidores **SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA** e **KENIA MUNIZ AZEVEDO FREIRE** para compor Comissão de Sindicância.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 639/11-GR, de 02 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007214/2011-19,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciências Sociais, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 045/2011-CTA-DECISO, 26.05.2011.

TITULAR(ES) :

Francisco Valerio Alves Filho

SUPLENTE(S) :

Fernando Joaquim Ferreira Maia

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 641/11-GR, de 02 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008533/2011-33,

RESOLVE:

Autorizar o **enquadramento** da ex-Professora da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus desta Universidade **LETICIA DINIZ DE AZEVEDO CISNEIROS**, Classe E, Nível 03, RT/40h, matrícula SIAPE nº 1047144, no cargo de **Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, RT/40h**, de acordo com o art. 106 I e 121 da Lei nº 11.784/2008 e o seu anexo LXIX, que dispõe sobre a transposição dos docentes da atual Carreira de Magistério de 1º e de 2º Graus para a **Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, com **efeitos financeiros** a partir de **18.05.2011**, data da protocolização do pedido.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 643/2011-GR, de 03 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008493/2011-20,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSIAS VICENTE DE PAULA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1108445, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 17 a 27 de maio de 2011**, a fim de participar de "las Jornadas Preparatorias del XXVIII CONGRESO de ALAS", no México, conforme consta do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 644/2011-GR, de 03 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004346/2011-81,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 392/2011-GR, de 08.04.2011, publicada no DOU de 14.04.2011, Seção 02, página 31, nos termos a seguir: onde se lê "...LEANDRO JOSÉ DE MORAIS...", leia-se "...**LEONARDO JOSÉ DE MORAIS**...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 638/2011-GR, de 02 junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008473/2011-59,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **a partir de 17 de maio de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ELIANA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0275496, Assistente em Administração, D-I-01, RT-40, Código de Vaga: 867729, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Em consequência, **declarar a vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 646/2011-GR, de 03 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003000/2011-65,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 1° de março de 2011, com base no §1° do art. 91 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, na redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45/01, de 04.09.2011, c/c o art. 2° da E.C. n° 32/2011, a Licença para Tratar de interesses Particulares, sem remuneração, concedida à citada servidora e, em consequência, tornando sem efeito a Portaria n° 1477/2010-GR, de 07.12.2010, a partir de 1°.03.2011

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 647/2011-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005609/2011-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1250263, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de uma missão científica de um convênio entre a Agência Brasileira de Cooperação e o Ministério da Agricultura de Cuba, no período de 23 a 31 de maio de 2011, em Havana-Cuba, conforme Decisão n° 14/2011-CTA/DEPA, de 15.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 648/2011-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005610/2011-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CAROLINE MIRANDA BIONDI**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 2584833, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de uma missão científica de um convênio entre a Agência Brasileira de Cooperação e o Ministério da Agricultura de Cuba, no período de 23 a 31 de maio de 2011, em Havana-Cuba, conforme Decisão n° 13/2011-CTA/DEPA, de 15.04.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 640/11-GR, de 02 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.009040/2011-11,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Ciências Sociais, para comporem o **Colegiado
de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em
História**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 046/2011-
CTA-DECISO, 26.05.2011.

TITULAR (ES) :

Alessandra Uchoa Sisnando

SUPLENTE (S) :

Roseana Borges de Medeiros

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 642/2011-GR, de 02 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002272/2010-67,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **HERBERT ALVARO ABREU DE SIQUEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Agronomia, para exercer a Função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, conforme Decisão n° 35/2011, de 08.03.2011, constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 149/2008-GR, de 06.03.2008, que nomeou Jorge Braz Torres para a referida Função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 645/2011-GR, de 03 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009245/2011-04,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Estatística e Informática, CPF. n° 866.876.894-87, para exercer a Função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada**, conforme Memo n° 118/2011-PRPPG, de 26.05.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 649/11-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003752/2011-26,

RESOLVE:

Designar o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA**, Matrícula SIAPE n° 1436044, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Biologia, como **Membro Suplente** do(a) Professor(a) Nicola Schiel na **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade**, **CEUA-UFRPE**, conforme Memo n°

001/2011-CEUA/UFRPE, de 02.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 650/11-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003757/2011-59,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade, CEUA-UFRPE,** conforme Decisão n° 17/2011-CTA/DEPAq, de 22.03.2011, constante do processo acima mencionado.

ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 1293744 - **TITULAR;**

MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 1331213 - **SUPLENTE.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 652/11-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.006186/2011-12,

RESOLVE:

Revogar, por solicitação, os efeitos da Portaria nº
1430/2009-GR, de 14.12.2009, que designou a Professora
AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1661944,
lotada no Departamento de Tecnologia Rural, como Fiscal de
Contrato (Titular), autorizado através do processo UFRPE nº
23082.017932/2009.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 653/2011-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006186/2011-12,

RESOLVE **designar** as professoras abaixo relacionadas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotadas no Departamento de Tecnologia Rural, como **Fiscais dos contratos do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar**, em cumprimento ao art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e às Instruções Normativas n° 01, de 08.08.2002 e n° 02, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conforme autorização constante da folha 03 do processo acima mencionado:

EDENILZE TELES ROMEIRO - ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE n° 2373956 (**TITULAR**);

LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA - ocupante do cargo de Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE n° 1633668 (**SUPLENTE**).

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 654/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009320/2011-29,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **SIVALDO CORREIA DA SILVA**, admitido em 21.09.2004, Matrícula SIAPE nº 1475205, D-III-05, RT-40, código de vaga: 586278 lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 30.05.2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 655/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024691/2010-50,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. Nº 539/2011-GR, de 13.05.2011, publicada no DOU de 16.05.11, Seção 3, págs. 75 e 76, que prorrogou o contrato do professor substituto desta Universidade **GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 657/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003774/2011-96,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/2009-MEC, anexo II, publicada no DOU de 04.05.2009, cujo **código de vaga é 0858883**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 068/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 658/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003777/2011-20,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS,** no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 415/2009-MEC, publicada no DOU de 04.05.2009, cujo **código de vaga é 0858884,** de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 070/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 659/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005117/2011-83,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) Área/Disciplina(s): Didática, Metodologia do Ensino da História e Prática de Ensino da História, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 142/2011-CPPD, de 27.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 660/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.024361/2010-64,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 491/2011-GR, de
05.05.2011, publicada no DOU de 06.05.11, Seção 2, pág. 27,
que contratou **NATÉRCIA MARIA MIRANDA BEZERRA** como
Professor(a) Substituto(a) desta Universidade.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 661/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024361/2010-64,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **NATERCIA MARIA MIRANDA BEZERRA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Química, na(s) Área/Disciplina(s): Química Biológica, Química Orgânica A e Fundamentos de Química Orgânica, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 141/2011-CPPD, de 27.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 662/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005648/2011-76 anexo 23082.004358/2011-13,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. Nº 496/2011-GR, de 05.05.2011, publicada no DOU de 06.05.11, Seção 2, pág. 27, que contratou **RAFAEL LIMA GUIMARÃES** como Professor(a) Substituto(a) desta Universidade.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 663/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005648/2011-76 anexo 23082.004358/2011-13,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **RAFAEL LIMA GUIMARÃES** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Adjunto, Nível 1, para o(a) Departamento de Biologia, na(s) Área/Disciplina(s): Genética, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 140/2011-CPPD, de 27.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 664/2011-GR, de 08 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009413/2011-53,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º.06.2011, o servidor desta Universidade **PEDRO SÁ SILVA THÉ,** SIAPE nº 1767129,

Engenheiro-Área, E-I-01, RT-40, Código de Vaga 586464, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e, declarando, em consequência, a vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 656/2011-GR, de 07 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003776/2011-85,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MILLENA DE ANDRADE ALMEIDA GOMES**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/2009-MEC, anexo II, publicada no DOU de 04.05.2009, cujo **código de vaga é 0858884**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 069/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 666/2011-GR, de 09 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005607/2011-80,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **JOÃO PAULO DE FRANCA FERRÃO** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Ciências Sociais, na(s) Área/Disciplina(s): Sociologia/Organização do Trabalho Científico, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 150/2011-CPPD, de 027.06.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 651/11-GR, de 06 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003756/2011-12,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(s) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade, CEUA-UFRPE**, conforme solicitação do Memo 005/2001, CEUA-UFRPE, de 02.03.2011, constante do processo acima mencionado.

JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA - ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2441476 - **TITULAR;**

DANIELA OLIVEIRA - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1527824 - **SUPLENTE.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 667/2011-GR, de 09 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006020/2011-98,

RESOLVE **designar** as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, como **Fiscais dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços gráficos para o Curso Técnico em Alimentos**, na modalidade de ensino à distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, em cumprimento ao art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e às Instruções Normativas n° 01, de 08.08.2002 e n° 02, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conforme solicitação constante do Memo n° 094/2011-PROAD, de 08.04.2011, processo acima mencionado:

ARGELIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA - Matrícula SIAPE n° 1424170, CPF n° 335.021.704-44 (**TITULAR**);

CLAUDIA MELLIA - Matrícula SIAPE n° 3848817, CPF n° 192.886.704-91 (**SUPLENTE**).

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 668/2011-GR, de 09 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002272/2010-67,

RESOLVE:

Nomear, o professor **EDMILSON JACINTO MARQUES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Agronomia, Matrícula SIAPE n° 7140025, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, conforme Decisão n° 35/2011, de 08.03.2011, constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 150/2008-GR, de 06.03.2008, que nomeou Herbert Álvaro Abreu de Siqueira para a referida Função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 669/2011-GR, de 09 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009245/2011-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BATISTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Estatística e Informática, CPF. n° 625.112.384-20, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada**, conforme Memo n° 118/2011-PRPPG, de 26.05.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 672/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.004346/2011-81,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-03) de **Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia/PROPLAN** desta Universidade, o(a) servidor(a) **ANGELO MAGNO FREITAS COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1659711, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Civil, CPF. nº 036.829.174-03, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado, **a partir de 14 de abril 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 674/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007836/2011-39,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CAROLINE MIRANDA BIONDI**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE nº 2584833, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 22/06 a 09/07/2011**, a fim de participar de missão científica, em Grenoble-França e conferência, em Florença-Itália, conforme

Decisão nº 22/2011-CTA/DEPA, de 20.05.2011, folha 16 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 673/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006833/2011-88,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA IRMÃO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE nº 1130098, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 23 a 27 de maio de 2011**, a fim de participar do VII TALLER GESTCON, no Equador, conforme consta do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 675/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.006820/2011-17,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **CARMI FERRAZ SANTOS,**
ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto,
Nível 03, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1283153, lotado(a)
no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta
Universidade, no **período de 01 (um) ano, setembro de 2011**
a agosto de 2012, para realizar programa de Pós-Doutorado
no Laboratório Unité Mixte de Recherche Sciences Techniques
Éducation Formation, na França, conforme Decisão n°
94/2011, folha 21 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 678/11-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.007570/2011-24,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **LAILSON CONSTANTINO DE ARRUDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-IV-11, Matrícula SIAPE n° 0384906, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços, Manutenção de Infraestrutura-DSMI/DPJ, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04 a partir de 04 de setembro de 2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, **sendo computado para efeito do benefício supra o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada (4.470 dias), ou seja, 12 (doze) anos e 03 (três) meses, consoante o disposto no art. 103, V. da Lei n° 8.112/90, na IN SAF n° 8/93 e na Súmula n° 159-TCU, e o tempo de serviço especial (insalubre) de 2.788 dias), ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com o Mandado de injunção n° 1554/10, os arts. 9°, 10 e 12 do ON n° 10-SRH/MPOG, de 04.11.10, DOU de 08.11.10, c/c a IN MPS n°1, de 22.07.10, DOU de 27.07.10, conforme dispõe a folha 10 do processo acima mencionado.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 677/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.007759/2011-17,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **CLISTENES WILLIAMS
ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de 3°
Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula
SIAPE n° 1250263, lotado(a) no(a) Departamento de
Agronomia, com ônus Convênio CAPES/COFECUB e parcial para
esta Universidade, no **período de 22/06 a 09/07/2011**, a fim
de participar de missão científica, em Grenoble-França e
conferência, em Florença-Itália, conforme Decisão n°
21/2011-CTA/DEPA, de 20.05.2011, folha 06 do processo acima
mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 665/2011-GR, de 08 de junho de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE n° 23082.003776/2011-85,

RESOLVE:

Retificar a publicação do Diário Oficial da União do dia 08.06.2011, Seção 2, pág. 23, referente à portaria nº 656/2011-GR, de 07.06.2011, nos termos a seguir: onde se lê: "Processo Nº 23082.005322/2011-49", leia-se: "Processo Nº 23082.003776/2011-85", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 681/11-GR, de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007961/2011-49,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 047/2011-CTA-DLCH, 30.05.2011.

TITULAR (ES) :

Antony Cardoso Bezerra

SUPLENTE (S) :

Julio Cesar Fernandes Vila Nova

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 682/11-GR, de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009041/2011-65,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em História** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme folha 02 do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Rose Mary do Nascimento Fraga

SUPLENTE (S) :

Flávia Conceição Ferreira da Silva

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 683/2011-GR, de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020543/2010-66, anexos Processos UFRPE n° 23082.7237/2010-34 e n° 23082.018542/2009-18,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CLECIO SOUZA RAMOS**, nomeado(a) em 30/03/2009, Matrícula SIAPE n° 1690582, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 139/2011-CPPD, de 26/05/2011, **a partir de 30 de março de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 684/2011-GR, de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006467/2011-67,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 555/2011-GR, de 16.05.2011, nos termos a seguir: onde se lê "...MIRILUCE DE SOUZA ARAÚJO...", leia-se "...**MARILUCE DE SOUZA ARAUJO**...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 685/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009326/2011-04,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial, no 1º semestre de 2011, ao servidor desta Universidade FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1867813, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-I-01, RT/40h, lotado na Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia-UAD, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/90 e conforme folha 02 do processo acima mencionado, devendo o pedido ser renovado a cada semestre.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 671/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.009178/2011-10,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-03) de Coordenador da Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns desta Universidade, o(a) servidor(a) NIVALDO DE AZEVEDO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383634, ocupante do cargo de Médico Veterinário, CPF. nº 124.635.664-34, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado, a partir de 07 de junho 2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 686/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003182/2011-74,

RESOLVE **conceder** ao servidor **JOÃO ABÍLIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0676522, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, C-III-16, lotado na Biblioteca Central-BC, concedendo 03(três) períodos de **03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente aos 1°, 2° e 3° quinquênios de efetivo exercício de serviço público federal (período: 26.02.81 a 24.02.86, 25.02.86 a 23.02.91 e 24.02.91 a 22.02.96), para gozo oportuno, **contagem em dobro na aposentadoria/abono de permanência**, de que trata o art. 7° da Lei n° 10.887/04 e **conversão em pecúnia em caso de falecimento**, de acordo com o art. 7° da Lei n° 9.527/97.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 689/11-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.007970/2011-30,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Agronomia-DEPA, para comporem o **Colegiado
de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da
UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 43/2011-
CTA/DEPA, de 03.06.2011, processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Jose Swami Paz de Melo

SUPLENTE (S) :

Pabricio Marcos Oliveira Lopes

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 690/11-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004500/2011-14,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Biologia-DB, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 32/2011-CTA/DB, de 09.05.2011, processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Paulo Roberto Eleuterio de Souza

SUPLENTE (S) :

Jose Vitor Moreira Lima Filho

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 691/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010267/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **JOSÉ EVANDRO SALES**, SIAPE n°0383339, Assistente em Administração, lotado no Arquivo Geral, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 7° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004 a partir de **20.06.2011**, quando serão preenchidos os pressupostos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, computando-se, para tanto, em dobro, os 360 d (trezentos e sessenta dias) das Licenças-Prêmios por assiduidades não usufruídas até a presente data (1°, 2°, 3° e 4° quinquênios) e o tempo prestado ao Ministério da Marinha (período 20.05.1975 a 31.07.1977) de conformidade com o art. 7° da Lei n° 9.527, de 1997 e o art. 100 da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 692/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003776/2011-85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 656/2011-GR, de 07.06.2011, publicada no DOU de 07.06.2011, Seção 2, pág. 23, nos termos a seguir: onde se lê "...código de vaga 0858884...", leia-se "...código de vaga 0858885...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 693/2011-GR, de 15 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010363/2011-57,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BATISTA DUBEUX JR**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 2140668, lotado(a)

no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, no **período de 20 a 25.06.2011**, a fim de participar da Comitativa Brasileira em Washington-DC, Estados Unidos, conforme Memo 12/2011, da Assessoria de Cooperação Internacional, de 13.06.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 698/2011-GR, de 16 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.008767/2011-81,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) Área de Planejamento e Administração Escolar, na(s) Disciplina(s): Fundamentos Filosóficos, Históricos, Sociológicos da Educação e Funcionamento da Educação Brasileira, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n°

155/2011-CPPD, de 09.06.2011, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 699/2011-GR, de 16 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008475/2011-48,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora de 3° Grau desta Universidade **ALTAMIRA DE CARVALHO BARROS**, SIAPE n° 0382948, Técnico em Assuntos Educacionais, E-IV-16, RT-40, Código de Vaga 296622, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3°, caput, I, II e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 697/2011-GR, de 16 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010392/2011-19 anexo 23082.005502/2011-21,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, ARI DENISSON DA SILVA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) Área/Disciplina(s): Literatura Portuguesa, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, a Decisão nº 123/2011-CPPD, de 17.05.2011, e pela decisão liminar proferida pelo MM. Desembargador Federal referente à Ação de Mandado de Segurança nº 0007503-42.2011.4.05.8300 - 1ª Vara Federal - PE - Processo Administrativo nº 23082.010392/2011-19.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 700/2011-GR, de 16 de Junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.009671/2011-30,

RESOLVE:

DESIGNAR "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, a servidora **LÚCIA MARIA GOES MOUTINHO**, CPF n° 165.904.904-06, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 1070842, **a partir de 16 de janeiro de 2011**, conforme Memo n° 126/2011-PRPPG, de 31.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 688/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.004480/2011-81,

RESOLVE:

Nomear para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** desta Universidade, **Biênio 2011-2013**, o(a) servidor(a) **BETANIA CRISTINA GUILHERME**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1660057, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, CPF. n° 660.467.264-68, conforme Decisão n° 77/2011, de 19.05.2011, folha 40 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1300/10-GR, de 15.10.2010, que designou Maria de Mascena Diniz Maia como Pró-Têmpore da referida Coordenação.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 701/2011-GR, de 16 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006512/2011-83,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 6, lotado(a) no Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE n° 1646614, CPF n° 802.032.564-68, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, **a partir 16.06.2011**, conforme Decisão n° 41/2011-CCD/CBCB, de 31.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 627/2009-GR, de 15.06.09, publicada no DOU de 16.06.09 que designou **MARCOS SOUTO ALVES** para a referida Função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 687/2011-GR, de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009723/2011-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **suspensão do Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **AUREA WISCHRAL**, matrícula SIAPE n° 383856, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, devido ao afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral nos Estados Unidos, conforme Processo UFRPE n° 23082.05004/2011-88, **com efeitos financeiros a partir de 1° de junho de 2011**, em conformidade com o artigo 10, da ON n° 02/2010-SRH/MPOG, de 19.02.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 705/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006419/2011-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade à concessão do adicional de insalubridade grau médio (10%) para o(a) servidor(a) **SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE**, SIAPE 2117867 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial n° 035/2011-DST, de 10.06.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 560/2011-GR, de 17 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001207/2011-03,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **WALTER SANTOS EVANGELISTA JUNIOR**, SIAPE n° 1487701, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme revisão do Laudo Técnico Pericial n° 022/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 706/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001207/2011-03,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%

(dez por cento), ao(à) servidor(a) **WALTER SANTOS EVANGELISTA JUNIOR**, SIAPE nº 1487701, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme revisão do Laudo Técnico Pericial nº 022/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 707/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003277/2011-98,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ERIKA VALENTE DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1585868, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial nº 036/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 708/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010052/2011-
98,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais de contrato de prestação de serviços de reservas e fornecimento de passagens aéreas**, no âmbito da UFRPE, com exceção da Pós-Graduação. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 685/2010-GR, de 31.05.2010, conforme Memo nº 139/2011-PROAD, de 07.06.2011, constante do processo acima mencionado

Titular: WAGNER SOARES DE ARRUDA,
Matrícula SIAPE nº 1455443;

Suplente: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL
Matrícula SIAPE nº 18677665.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 709/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008475/2011-48,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 699/11-GR, de 16.06.11, DOU de 17.06.11, referente à concessão de aposentadoria voluntária para **ALTAMIRA DE CARVALHO BARROS**, nos termos a seguir: onde se lê "...Conceder à Professora de 3° Grau desta Universidade...", leia-se "...Conceder à servidora desta Universidade...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 710/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005442/2011-46,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1578121, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 05/07 a 05/08/2011**, a fim de participar de visita ao programa **Cooperação em Investigação de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Jaume I**, em Castellon de La Plana-Espanha, conforme Decisão n° 0105/2011-CTA/UAST, de 13.05.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 702/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001155/2011-67,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **CIBELE CARDOSO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2519876, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 037/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 711/2011-GR, de 20 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007039/2011-51,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **AVANI TEREZINHA GONÇALVES TORRES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE nº 1579213, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 25/06 a 10/07/2011**, a fim de participar de

projeto financiado pela **Agência Espanhola de Cooperação Internacional-AECI**, em Servilha-Espanha, conforme Decisão nº 0119/2011-CTA/UAST, de 13.05.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 676/2011-GR, de 10 de Junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.009671/2011-30,

RESOLVE:

DESIGNAR "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, a servidora **LÚCIA MARIA GOES MOUTINHO**, CPF nº 165.904.904-06, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 1070842, **a partir de 16 de janeiro de 2011**, conforme Memo nº 126/2011-PRPPG, de 31.05.2011. Folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da portaria nº 1547/08-GR, de 29/12/2008, DOU de 16/01/2009, Seção 02, pag. 13, que designou a mencionada servidora para a referida Função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 712/2011-GR, de 21 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008716/2011-59,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na vaga referente a aposentadoria do Professor LUIZ VERA JUNIOR, conforme Portaria n° 241/2010-GR, de 05 de março de 2010, publicada no DOU de 10.03.2010, cujo **código de vaga é 0297454**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 070/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 713/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.004480/2011-81,

RESOLVE:

Nomear o(a) servidor(a) **KARINE MATOS MAGALHÃES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 3296895, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, CPF. n° 857.632.254-49, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** desta Universidade, **Biênio 2011-2013**, conforme Decisão n° 77/2011, de 19.05.2011, folha 40 do processo acima mencionado, a partir de 17.06.2011. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1100/08-GR, de 02.10.2008, que designou Mônica Lopes F. Araújo para a referida função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 714/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.006512/2011-83,

RESOLVE:

Nomear o(a) servidor(a) **MARTIN ALEJANDRO MONTES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2647620, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, CPF. n° 833.945.320-34, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas** desta Universidade, **Biênio 2011-2013**, conforme Decisão n° 41/2011-CCD/CBCB, de 31.05.2011, a partir de 17.06.2011. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 630/09-GR, de 16.06.2009, que designou Clélia Márcia Cavalcanti da Rocha para a referida função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 715/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000552/2011-11,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n° 1226955, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução n° 173/2011, de 17/05/2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 716/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000551/2011-77,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ELCIDA DE LIMA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n° 0385034, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução n° 172/2011, de 17/05/2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 717/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024799/2010-42,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU**, nomeado(a) em 28/05/2009, Matrícula SIAPE nº 2199302, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 156/2011-CPPD, de 09/06/2011, **a partir de 28 de maio de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 718/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.07134/2010-74, anexo Processos UFRPE nº 23082.07135/2010-19 e nº 23082.07136/2010-63,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **POMPEIA DE VILLACHAN E LYRA**, nomeado(a) em 19/06/2008, Matrícula SIAPE nº 1300181, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a

Decisão nº 152/2011-CPPD, de 09/06/2011, a partir de 19 de junho de 2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 720/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009937/2011-44,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **RAIMUNDA ALVES DA SILVA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **ANTONIO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0384230, **falecido em 03.06.2011**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, **a partir de 03 de junho de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 721/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010271/2011-77,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **SEVERINO JOSÉ BIBIANO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 41733, **para responder** pelo(a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas-CDP/SUGEP, nos **dias 23 a 29/05/2011**, período de afastamento do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação constante do Memo nº 210/2010-CDP/SUGEP, em 10.06.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 722/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009965/2011-61,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **ARLINDA MARIA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383014, **para responder** pelo(a) Divisão de Almoxarifado Central-DAC/DAG, nos **dias 10/03 a 08/04/2011**, período de gozo de férias do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação constante do Memo n° 51/2010-DAC, em 06.06.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 723/11-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003754/2011-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAQUIM EVENCIO NETO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE nº 0383965, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, **Membro Suplente** da Professora Marleyne José Afonso Accioly Lins Amorim na **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade**, conforme Memo 003/2001, CEUA-UFRPE, de 02.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 724/11-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003758/2011-12,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(s) no(a) Departamento de Zootecnia, para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade**, CEUA-UFRPE, conforme folha 02 do processo acima mencionado.

ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA - ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0384945 - **TITULAR;**

MARCELO DE ANDRADE FERREIRA - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 1226425 - **SUPLENTE.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 725/11-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003755/2011-60,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAURO DE MELO JUNIOR,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº 1803963, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, **Membro Suplente na Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade,** conforme folha 02 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 726/11-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010549/2011-14,

RESOLVE designar os **Professores** do Quadro Único de Pessoal desta IFES e os **Representantes Estudantis**, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural-CCD/PADR** da UFRPE, **biênio 2011-2012**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Memo nº 46/2011/PADR, de 20.06.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

DOCENTES TITULARES:

Lucia Maria Goes Moutinho
Vicentina Maria Ramires Borba
Tales Wanderley Vital
José de Lima Albuquerque

DOCENTE SUPLENTE:

Luiz Rodrigues Kehrlé

DISCENTE TITULAR:

Priscila Petrusca Messias

DISCENTE SUPLENTE:

Larissa da Costa Melo.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 727/11-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.004560/2011-37,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Estatística e Informática, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do de Licenciatura em
Letras** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º
do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº
024/2011-CTA/DEINFO, de 29.03.2011, constante do processo
acima mencionado.

TITULAR(ES) :

Adalmeres Cavalcanti da Mota

SUPLENTE(S) :

Carlos Julian Menezes de Araújo

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 728/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006288/2011-20,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1478/2009-GR, de 28.12.2009, publicada no DOU de 11.01.2010, Seção 02, nos termos a seguir: onde se lê "...afastamento do país da Professora DORILMA NEVES GALDINO ALVES...para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Língua Espanhola - nível de Doutorado, na Universidade Nacional de Educação à Distância - UNED, em Madrid-Espanha...", leia-se "...Afastamento da Professora DORILMA NEVES GALDINO ALVES...para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Língua Espanhola - nível de Doutorado, da Universidade Nacional de Educação à Distância - UNED, Madrid-Espanha...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 729/2011-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024038/2010-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 471/2011-GR, de 29.04.2011, referente ao afastamento da servidora **MARNY PESSOA SILVA DE ARAÚJO**, nos termos a seguir: onde se lê "...Matrícula SIAPE n° 1364789...realizar o curso de Pós-Graduação em Construções Rurais e Ambiências - Nível Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande-PB, conforme Resolução n° 071/2011, de 19.04.2011...", leia-se "...Matrícula SIAPE n° 1364780...realizar Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, conforme Resolução n° 078/2011, de 19.04.2011...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 731/2011-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006785/2011-28,

RESOLVE:

Autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, Matrícula SIAPE n° 0384066, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais-DECISO desta Universidade, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, 40h/DE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de junho de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que possa realizar Pós-Doutoramento, na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução n° 219/2011-CEPE, de 14/06/2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 730/2011-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010301/2001-73,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **DOMERINA SEVERINA DA SILVA**, ex-companheira do servidor desta Universidade **PLACIDO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1050829, **falecido em 14.05.1989**, de acordo com o inciso II do § 7° do art. 40 da CF/88, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "c", 218, § 2°, da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, II, da ON n° 03/04-SPS-MPS, a Sentença prolatada e, 31.10.2006 pelo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara - Proc. n° 2000.83.00.009921-1 (folhas 76 a 79) e o Parecer n° 031/2011-PRF - 5ª Região, de 1º.06.2011 (folhas 105/106), do processo acima mencionado, **a partir de 05 de dezembro de 2000, correspondendo a citada pensão a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor falecido.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 734/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.001299/2011-13,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do de Licenciatura em
Educação Física** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52,
Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme
Decisão nº 45/2011-CTA/DLCH, de 30.05.2011, constante do
processo acima mencionado.

TITULAR(ES) :

Severina Batista de Farias Klimsa

SUPLENTE(S) :

Maria Janaina Alencar Sampaio

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 703/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005478/2011-20,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) **JAIRO DE MACEDO LINS E SILVA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1843386, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 039/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 704/2011-GR, de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005477/2011-85,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) **DANIELA OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n° 1527824, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial n° 038/2011-DST, de 10/06/2011, **com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 735/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004497/2011-39,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Pesca e Aquicultura, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme FOLHA 02 do processo acima mencionado.

TITULAR(ES) :

Silvio Ricardo Maurano Peixoto

SUPLENTE(S) :

Roberta Borda Soares

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 736/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007966/2011-71,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de**

Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 07/2011-CTA/DF, de 24.05.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES) :

Pedro Hugo de Figueiredo

SUPLENTE(S) :

Jairo Ricardo Rocha de Oliveira

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 737/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007962/2011-93,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 1/2011-CTA/DQ, de 23.05.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Rivaldo Alves Rodrigues

SUPLENTE (S) :

Patrícia Lopes Barros de Araújo

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 738/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003743/2011-35,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração** da UFRPE, **Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 48/2011-CTA/DLCH, de 30.05.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Cristiane Soares Mesquita

SUPLENTE (S) :

Lucia Maria Goes Moutinho

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 739/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007963/2011-38,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 37/2011-CTA/DB, de 24.05.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES) :

Monica Lucia Botter Carvalho

SUPLENTE (S) :

Norma Suely Sobral da Silveira

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 740/11-GR, de 28 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.007827/2011-48,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de História, para comporem o **Colegiado de
Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em História**
da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 37/2011-
CTA/DEHIST, de 08.06.2011, constante do processo acima
mencionado.

TITULAR(ES) :

**Suely Cristina Albuquerque de Luna
Maria Angela de Faria Grillo
Ana Lucia do Nascimento Oliveira**

SUPLENTE(S) :

**Jeannie da Silva Menezes
Rita de Cássia Alcântara Domingues
Oswaldo Girão da Silva**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 719/2011-GR, de 27 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.010355/2011-19,

RESOLVE:

Extinguir, a pedido, **a partir de 22 de junho de 2011**,
o contrato de Professor Substituto desta Universidade de
TEOFILO VITURINO DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1718876, de
acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com
as alterações posteriores.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 741/2011-GR, de 29 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo N° 23082.010053/2011-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1867766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF. n° 057.165.704-45, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Chefe da Seção de Concessão de Diárias e Passagens da Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROAD**, conforme Memo n° 138/2011-PROAD, de 07.06.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 742/2011-GR, de 29 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005642/2011-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 493/2011-GR, de 05.05.2011, publicada no DOU de 06.05.2011, Seção 02, página 27, referente à contratação como Professor Temporário de **PAULO VICTOR DE OLIVEIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais...", leia-se "...em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 694/2011-GR, de 16 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.008916/2011-10,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do
cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº
0384945, **para responder** pelo(a) Direção do Departamento de
Zootecnia, no período de 23 a 27/05/2011, período este em
que o titular do cargo e sua substituta eventual estarão
participando do Zootec 2011 (em Maceió) e das aulas
práticas para graduação no interior do Estado,
respectivamente, conforme Ofício S/N, de 20.05.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 695/2011-GR, de 15 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.010088/2011-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JULIANA SIQUEIRA SERCUNDES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1755478, CPF. nº 041.661.774-35, como Substituto Eventual do Presidente da Comissão de Auditoria Interna/UFRPE, nas faltas e impedimentos legais do Titular do referido Cargo. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 626/2010-GR, de 20.05.2010, que Designou Jane Nóbrega Farina para a referida Substituição.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 744/2011-GR, de 30 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.001483/2011-63 anexo 23082.010812/2010-67,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei nº 8.112/1990, designar os servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária; **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal e **VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 0384193, lotado(a) no

Departamento de Tecnologia Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para **apurar as responsabilidades da Professora Rosimar dos Santos Musser**, conforme os fatos narrados no Processo nº 010812/2010.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 743/2011-GR, de 30 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.001483/2011-63 anexo 23082.010812/2010-67,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 414/2011-GR, de 14.04.2011, que designou os servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS e HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades da Professora Rosimar dos Santos Musser, conforme os fatos narrados no Processo n° 010812/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 670/2011-GR, de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010345/2011-75,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1651108, CPF. n° 831.021.674-20, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Divisão de Cadastro e Pagamento-DCP/DAP/SUGEP, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado, **a partir de 10 de junho de 2011**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 308/2007-GR, de 26.04.2007, que designou a servidora Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva para a referida função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR